



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 001,
de 07 de janeiro de 2019.

AUTORIZA A SERVIDORA PÚBLICA DANIELA FRAGA DA SILVA A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora pública Daniela Fraga da Silva, Coordenadora de Bancada, a conduzir o veículo oficial da Câmara de Vereadores durante as férias do motorista titular durante o corrente exercício.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).

Vereador Mateus Onuczak Marcon,
Presidente.